



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.919, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

Revoga a Resolução n. 4.754, de 26 de janeiro de 2016 – CONSEPE, que aprovou o Curso de Especialização em Geomedicina, modalidade a distância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.04.2017, e em conformidade com os autos dos Processos n. 031102/2016 e 004012/2017 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução n. 4.754, de 26 de janeiro de 2016 – CONSEPE, que aprovou o Curso de Especialização em Geomedicina, modalidade a distância, de interesse do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Federal do Pará (UFPA), devido à ausência de um número mínimo de inscritos para o funcionamento do referido Curso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão